

BOLETIM INFORMATIVO 2022 A 2025

Investigações de Óbitos Relacionados ao Trabalho em Manaus/Amazonas

CEREST-MANAUS
Centro de Referência Regional
em Saúde do Trabalhador

SEMSA
Secretaria Municipal de
Saúde



Prefeitura de

Manaus

Prefeito do Município de Manaus

David Antônio Abisai Pereira de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

Shádia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde

Djalma Pinheiro Pessoa Coelho

**Diretora da Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde
do Trabalhador**

Marinelia Martins Ferreira

Diretora de Comunicação

Andréa Maria Pampolha Arruda

Gestor da Divisão do Centro Regional de Saúde do Trabalhador

Jean Maximynno Lopes

Coordenação e Revisão Técnica

Cecília Harumi Takeda e Silva

Huxlan Beckmam de Lima

Marcos da Costa Praia

Capa e contracapa

Luciane Melo de Almeida

INTRODUÇÃO

Os acidentes e as doenças relacionados ao trabalho representam um grave problema de saúde pública e violação de direitos fundamentais no Brasil. Conceitualmente, um Acidente de Trabalho é aquele que **ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho (Lei n. 8.213 de 24 de julho de 1991)**. Além disso, essa lei abrange também as **doenças de trabalho** (*adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente*) e as **doenças profissionais** (*produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade*).

Os acidentes de trabalho são divididos em duas categorias principais:

- **Acidentes Típicos:** São aqueles que ocorrem de forma súbita, inesperada, no local de trabalho e no horário de trabalho, como quedas, choques, amputações, queimaduras e fraturas.
- **Acidentes de Trajeto:** Caracterizam-se por ocorrerem no percurso habitual entre a residência do trabalhador e o local de trabalho, ou vice-versa.

As consequências desses eventos podem ser devastadoras, indo desde incapacidades temporárias e afastamentos prolongados até sequelas permanentes que impossibilitam o retorno ao trabalho ou a qualidade de vida. No ápice dessas consequências, encontra-se **o óbito, desfecho irreversível de um acidente ou doença ocupacional**. Cada morte relacionada ao trabalho reflete **não apenas uma lacuna nos sistemas de segurança, mas também, uma violação sistêmica do direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável**.

A vigilância epidemiológica preocupa-se em realizar 100% as investigações dos óbitos relacionados ao trabalho registrados em Manaus, sinalizado a partir dos Sistemas de Informação em Saúde, rumores e Monitoramento do Instituto

Médico Legal - IML. É uma ferramenta essencial para compreender a magnitude, distribuição e determinantes desses eventos, fornecendo subsídios fundamentais para a elaboração de políticas públicas, ações de prevenção e a responsabilização dos agentes envolvidos, com o objetivo de preservar a vida e a saúde do trabalhador e da trabalhadora.

No ano de 2024 o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CGSAT, publicou o Guia de Orientações Técnicas para a Vigilância Epidemiológica de Óbitos por Causas Externas Relacionadas ao Trabalho de modo a orientar a realização das investigações. É importante evidenciar que a literatura trouxe suporte para as ações que já eram realizadas anteriormente, bem como os objetivos deste campo:



Fonte: adaptado de MS, 2024.

Dessa forma, a equipe do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador tem como objetivo apresentar, por meio dos dados deste boletim, **um recorte da realidade dos óbitos relacionados ao trabalho no município de Manaus, de 2022 até 31 de agosto de 2025**. Ressalta-se que uma parcela significativa de acidentes e agravos relacionados ao trabalho não é devidamente notificada, o que mascara a verdadeira magnitude desses eventos e contribui para a **invisibilização de trabalhadores e situações de risco**.

Os dados contidos neste boletim epidemiológico foram extraídos, tabulados e analisados a partir de fontes oficiais, incluindo as bases de dados do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**, do **Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)**, e de casos de rumores públicos investigados pela equipe do CEREST Regional Manaus.

O fluxo de investigação dos óbitos com suspeita de relação com o trabalho tem início a partir de duas fontes principais: **a captação de rumores veiculados na mídia ou a recepção de casos encaminhados pela Divisão de Sistema de Informação (DIVSINF)**, os quais são identificados por meio **da observação das Declarações de Óbito (DO)**. A apuração é conduzida com base na análise da documentação disponível, a qual compreende o laudo pericial do Instituto Médico Legal (IML), a Declaração de Óbito, prontuários médicos (quando há registro de atendimento hospitalar), além de contatos telefônicos e visitas domiciliares agendadas e realizadas com os familiares da vítima, respeitado o período inicial do luto. O protocolo de investigação está detalhado no fluxograma da Imagem 1.

Durante o processo de investigação, foram identificadas diversas problemáticas, tais como a **subnotificação de acidentes de trabalho**, a **invisibilidade da categoria profissional dos vigilantes** e o **preenchimento adequado do Campo 49 da D.O.**, que define a relação do óbito com o trabalho.

Pelo seu caráter transversal, o óbito relacionado ao trabalho é investigado e discutido em diferentes esferas. Nesse sentido, casos de óbitos em decorrência do labor exercido foram identificados, mas seu nexo impedido. Foi identificado por este CEREST que trabalhadores da segurança pública e/ou privada vítimas da violência no exercício do trabalho não são caracterizados como acidente, tampouco ao óbito ocorrido declaram relação com o trabalho.

No que tange especificamente aos casos envolvendo vigilantes, constatou-se que, uma vez que, o incidente é classificado como violência no campo 48, o sistema não permite a reclassificação da causa para **acidente de trabalho, no campo 49**. Esta limitação foi formalmente apresentada e discutida, em 2024, pela equipe de técnicos do CEREST Regional Manaus durante evento de

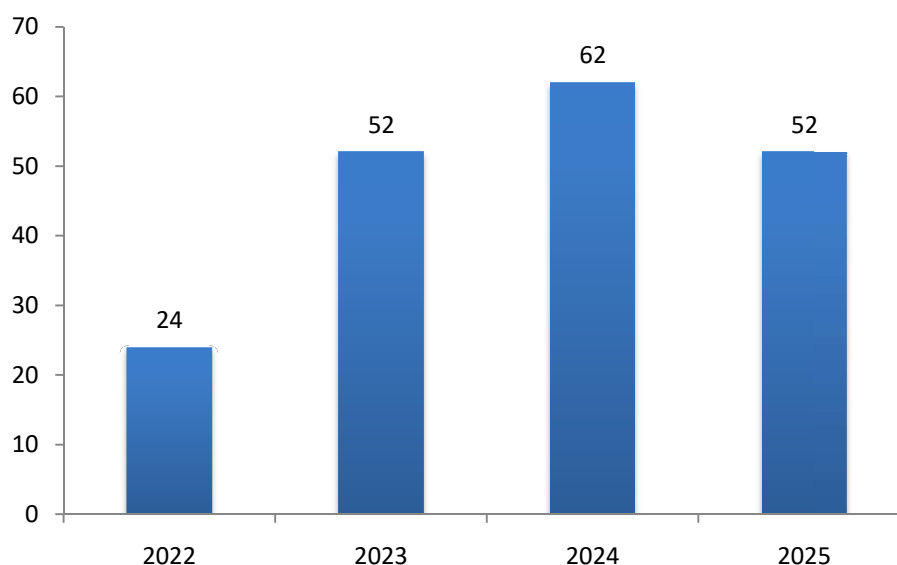
grande relevância, o Renasttão – 11º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

ANÁLISE DOS ÓBITOS INVESTIGADOS

No total, foram investigados **190 óbitos** com possível relação com o trabalho no período janeiro de 2022 a agosto de 2025. Destes, **cerca de 77,8% (148 óbitos) foram confirmados sua relação com o trabalho, representando (Gráfico 4)**. Apenas 4,7% a relação com o trabalho foi descaracterizada.

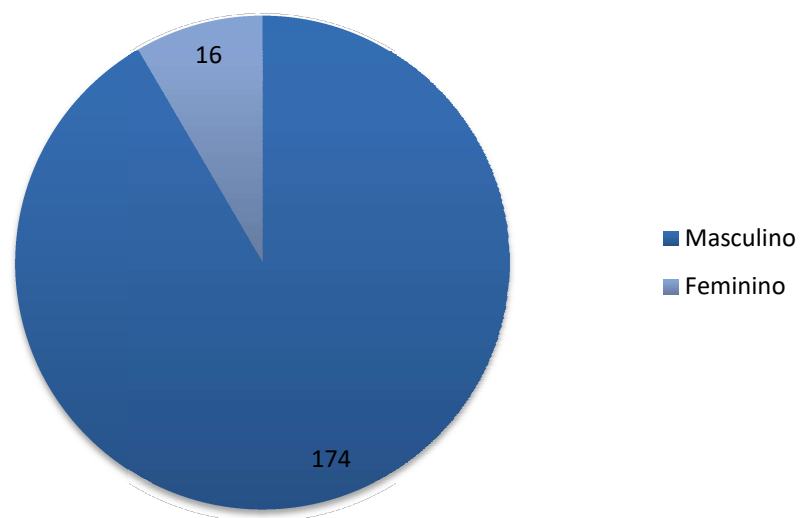
Para o período analisado houve uma média de 47,5 óbitos ao ano. **Cerca de 91,5% dos casos corresponderam ao sexo masculino.** Esse achado corrobora para evidência de que as ocupações com maior risco de mortalidade seguem sendo exercidas em sua maioria pelo público masculino. A distribuição da faixa etária, visto no gráfico 3, identifique que o grupo entre 34 e 49 anos correspondem ao maior número de vítimas com 74,7%, com destaque para a faixa etária de 35 a 49 anos com quase metade dos registros (45,7%). Isso enseja na discussão de que trabalhadores durante o exercício do labor podem tornar-se vítimas do processo ou do ambiente do próprio trabalho, afetando diretamente a esfera social, econômica, financeira, política e de bem-estar.

Gráfico1. Incidência dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025.



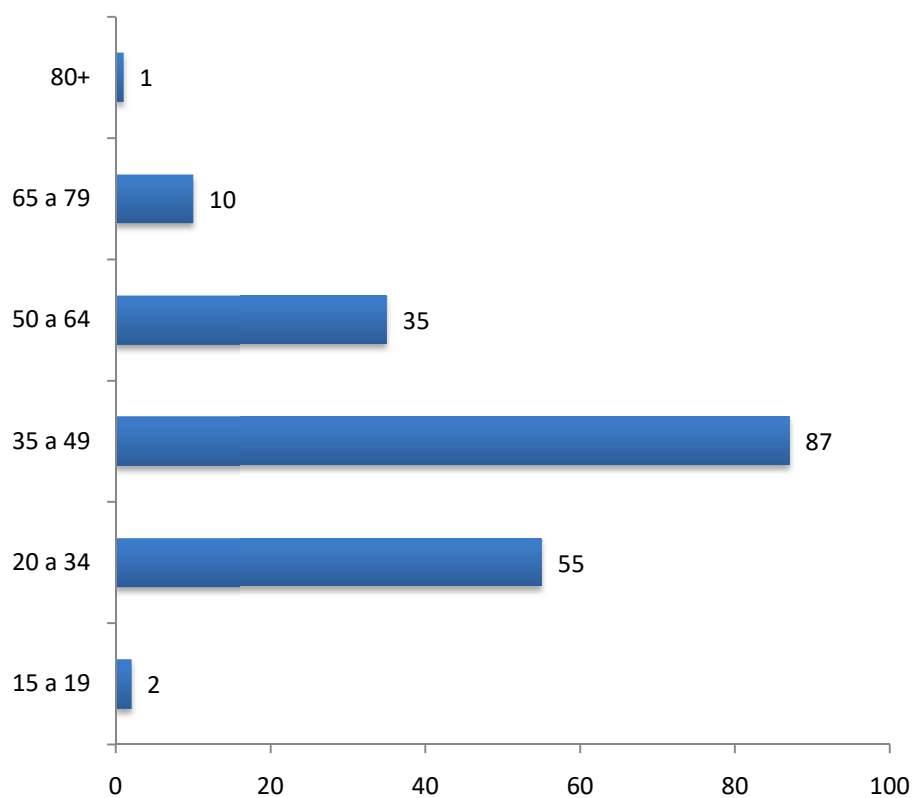
Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

Gráfico 2. Incidência por sexo dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025.



Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

Gráfico 3. Incidência por idade dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025.



Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

Um dado que merece atenção são os 22 casos (12% do total) classificados como "inconclusivos", indicando situações em que não foi possível estabelecer com certeza a relação com o trabalho. Estas lacunas no processo investigativo estão relacionadas à dificuldade de acesso a informações e à complexidade de alguns casos.

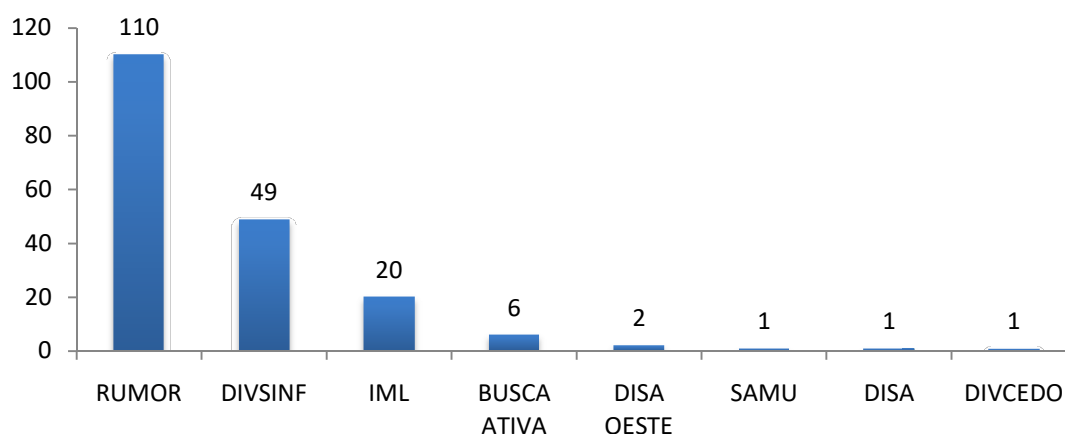
Gráfico 4. Incidência por nexos causal dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025.



Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

A investigação de óbitos relacionados ao trabalho parte de diferentes fontes de informação. O gráfico 5 aponta que a maior parte dos registros foram oriundos do rumor (57,8%), ou seja, informações de portais de notícias digitais em que houve a suspeita ou possibilidade da relação de acidente com o trabalho.

Gráfico 5. Incidência por procedência dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025.



Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

O tipo de vínculo empregatício ajuda a entender por que tantas mortes estão ligadas ao trabalho. Os dados da tabela 1 mostram que **76 pessoas que morreram eram trabalhadores informais, avulsos ou autônomos**. Esses profissionais, geralmente, não atuam sob o escopo das leis trabalhistas e de segurança.

O pouco escopo ou ausência de medidas de segurança no trabalho informal fragiliza a situação de saúde do trabalhador, motivo pelo qual é prioridade pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora pelo princípio da equidade.

Muitas vezes, as próprias vítimas não conhecem seus direitos ou os perigos da sua função, seja por falta de estudo ou por não receberem orientação. Profissões como ajudante de pedreiro, motoristas de aplicativo e serviços gerais aparecem com frequência entre os casos de morte. São funções importantes, mas que ficam à margem da proteção social, deixando esses trabalhadores vulneráveis a acidentes fatais, como quedas, choques elétricos e atropelamentos.

Tabela 1. Incidência por vínculo empregatício dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025

Tipo de vínculo empregatício	Total de casos
Formal	64
Informal	60
Inconclusivo	16
Autônomo	15
Em investigação	9
Servidor Público	8
Ignorado	8
Outros	3
Empregado não registrado	2
Empregador	2
Avulso	1
Temporário	1
Contribuinte Individual	1
Total geral	190

Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

A maioria dos trabalhadores, 166 casos, residia em Manaus (Tabela 2). Os demais casos distribuem-se por municípios como Itacoatiara, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, com apenas 1 a 4 registros cada. Destaca-se que na ocorrência do óbito no município Sede Manaus -, e a vítima não residir no município, o CEREST Regional Manaus encaminha o relatório técnico à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), nos casos os quais não fazem parte de nosso território, para que seja realizada investigação com as equipes de vigilância do território.

Um dado crítico observado foi o **local do óbito: 106 pessoas faleceram no próprio local do acidente**. Este número supera substancialmente a quantidade de casos que tiveram acesso a atendimento hospitalar. Esta distribuição demonstra que a maioria dos acidentes apresenta **letalidade imediata**, não permitindo sequer a remoção dos trabalhadores para unidades de saúde.

Tabela 2. Incidência por local de residência dos trabalhadores.

Local de residência	Total
Manaus	166
Itacoatiara	4
Rio Preto da Eva	3
Presidente figueiredo	3
Iranduba	2
Manacapuru	2
São Gabriel da Cachoeira	1
Careiro	1
Porto velho – RO	1
Carauri	1
Santarém	1
Eirunepé	1
São Sebastião do Uatumã/AM	1
Nhamundá	1
Careiro castanho	1
Humaitá	1
Total geral	190

Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

Observa-se que as ocupações com maior incidência de óbitos concentram-se principalmente nos setores de **transporte e construção civil**, que, juntos, representam a maioria dos casos. No transporte, destacam-se

profissionais como motoristas de aplicativo, caminhão e mototaxistas. Na construção civil, atividades como pedreiro, soldador, pintor e auxiliares de obra. Outros setores também aparecem com números significativos, como comércio e serviços, indústria e produção e segurança e vigilância, enquanto áreas como saúde, agricultura e pesca registram menos casos. Essa distribuição sugere que ofícios com maior exposição a riscos ocupacionais, condições de trabalho informais ou atividades físicas intensas estão mais associados a esses eventos. Como visto na Tabela 3 (foram retirados da contagem as descrições “ignorado” e “aposentado”).

Tabela 3. Incidência por ocupações dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025

Setor de Atividade	Ocupações	Total de Casos
Transporte e logística	Motorista de Aplicativo, Motorista, Motorista de Caminhão, Mototaxista, Ajudante de Caminhão, Motoboy, Entregador, Carreteiro, Motorista de Táxi, Piloto de Avião, Copiloto de Aeronave, Marinheiro, Frentista de Embarcação.	38
Construção civil	Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Soldador, Pintor, Servente de Obra, Mestre de Obras, Encarregado de Pintura, Encarregado de Terraplanagem, Carpinteiro, Marceneiro, Gesseiro, Soldador Naval, Montador, Pintor Naval.	37
Eletricidade e energia	Eletricista.	9
Serviços comércio	Representante Comercial Autônomo, Vendedor, Promotor de Vendas, Atendente de Caixa, Recepcionista, Caseiro, Flanelinha, Agente Comercial, Repositor de Mercadorias, Mecânico, Frentista, Cozinheira, Padeiro.	23
Indústria produção	Operador de Máquina, Industriário, Operador de Empilhadeira, Operador de Linha de Montagem, Operadora de Produção, Auxiliar de Produção, Metalúrgico, Técnico Mecânico, Analista de Manutenção, Operador de Draga, Bombeiro Industrial, Instalador de Internet, Manutenção Industrial, Operador e Instrutor.	19
Saúde	Técnica de Enfermagem, Enfermeira, Auxiliar de Enfermagem, Médico Clínico, Técnico de Saneamento.	8

Agricultura e pesca	Agricultor, Pescador Profissional.	6
Serviços gerais	Auxiliar de Serviços Gerais, Autônomo, Serviços Gerais, Empregado Doméstico nos Serviços Gerais, Auxiliar de Carga e Descarga, Supervisor de Carga e Descarga, Estagiária, Ajudante de Expedição, Auxiliar de Manutenção, Ajudante de Depósito, Churrasqueiro.	20
Segurança defesa	Militar, Policial Militar, Policial Civil, Vigilante, Agente de Portaria.	16
Gestão administração	Empresário, Gerente Administrativo, Analista Administrativo, Assistente em Administração, Assistente Técnico de Seguros, Professor.	12
Total geral		188

Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

As informações revelam um panorama preocupante sobre as causas de morte dos trabalhadores (Tabela 4), com os **acidentes de trânsito** aparecendo como a principal causa. Este dado evidencia a gravidade dos riscos enfrentados por profissionais que atuam no transporte e deslocamento durante a jornada de trabalho. Em segundo lugar, as **quedas de altura** aparecem com 30 casos, apontando para falhas críticas na proteção contra quedas em atividades da construção civil e manutenção predial.

Chama atenção a significativa incidência de **acidentes por energia elétrica**, que somam 25 casos quando consideradas as categorias de "ação elétrica" e "choque traumático". Já os **acidentes por esmagamento** registram 9 ocorrências, frequentemente relacionados ao manejo de máquinas e equipamentos pesados. A violência também se mostra como fator relevante, com 8 óbitos por **projétil de arma de fogo** e 14 casos de **ação contundente**.

Tabela 4. Incidência por causa da morte dos óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus no período de 2022 a agosto de 2025

Causa da morte	Total
Acidente de trânsito	58
Queda de altura	30
Projétil arma de fogo (paf)	8
Ação contundente	14

Inconclusivo	7
Em investigação	6
Esmagamento	9
Explosão de embarcação	3
Traumatismo intracraniano	3
Choquetraumático	2
Queimadura	2
Asfixia	2
Explosão	2
Acidente aéreo	2
Latrocínio	1
Atropelamento por veículo pesado	1
Agressão física	1
Soterramento	1
Atingido por placa solar	1
Acidente náutico	1
AVC hemorrágico	1
Atropelamento máquina rebobinadora	1
Pancreatite	1
Mal súbito	1
Estrangulamento	1
Afogamento	1
Acidente com maquinário	1
Ação elétrica	25
Ação cortante	1
Choque hemorrágico	1
Não determinada	1
Choque cardiogênico	1
Total geral	190

Fonte: CEREST Regional Manaus, 2025

IDENTIFICAÇÃO DOS ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS

O gráfico 5, p. 15, evidencia a prevalência da identificação dos casos de óbitos relacionados ao trabalho através de rumores, seguido da sinalização da gestão municipal dos Sistemas de Informação em Saúde - DIVSINF/DVAE e do Sistema de Monitoramento do Instituto Médico Legal - IML. É válido ressaltar que, no âmbito da Vigilância em Saúde, o termo rumor compreende informações não confirmadas sobre eventos de saúde pública, sendo monitorados por meio da Vigilância de Rumores. O objetivo é captar essas informações, verificá-las e, se confirmadas, desencadear ações de resposta, monitoramento e comunicação de risco para proteger a saúde da população.

O monitoramento constante dos rumores de VISAT justifica-se pela necessidade do fortalecimento do processo de identificação de sub-registro de acidentes de trabalho. Observa-se a ocorrência de óbitos relacionados ao trabalho, mas que não aparecem como tais nas Declarações de Óbito (DO). Deste modo, o rumor permite revisar os óbitos suspeitos e identificar vínculos laborais que foram omitidos, havendo a integração de diferentes áreas, estimulando a articulação entre epidemiologia, vigilância em saúde, perícia médica, CEREST, Sindicatos e Ministério do Trabalho, fortalecendo a rede de vigilância interinstitucional.

Em âmbito local, destaca-se a prevalência da identificação dos óbitos por causas externas que possuem relação com o trabalho por meio:

- Rumores - a partir da busca ativa nas mídias televisionadas, sites, portais, blogs, redes sociais, Google Alerts.
- Gestão municipal do Sistema de Informação em Saúde - a partir da sinalização de Declarações de Óbitos com o campo 57 assinalado “sim” e/ou causa de óbito/circunstâncias que tenham possível relação com o trabalho, após qualificação pela equipe técnica;
- Instituto Médico Legal (IML) - a partir da busca ativa no sistema de monitoramento;

- Busca ativa - a partir de rumores e sinalização dos Distritos de Saúde, Referências Técnicas em Saúde do Trabalhador dos Distritos de Saúde ou dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH;
- Gestão Estadual e Nacional da Vigilância em Saúde do Trabalhador - a partir do recebimento de e-mail com possíveis rumores de acidentes ou adoecimentos ocorridos no território local;
- Ministério Público do Trabalho (MPT) - a partir do envio de Ofícios contendo rumores de casos de acidente de trabalho ou adoecimento;

Evidencia-se que nesse roll de fontes de informações estão silenciosos atores importantes para o fortalecimento da VISAT, como: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, departamento de trânsito e os próprios Sindicatos que podem sinalizar a ocorrência de rumores de acidentes e doenças ocupacionais para a Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Reforça-se que o compartilhamento de base de dados entre a equipe gestora do SIM/SINAN municipal e o CEREST Regional Manaus ocorre de forma segura em atenção às orientações contidas na Nota Técnica nº 59/2023 – CGIAE/DAENT/SVSA/MS e à Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados, para fins estritamente epidemiológicos. Tal precaução é utilizada no compartilhamento de dados junto à parceria com o IML que muito tem contribuído na celeridade do processo de investigação de óbito.

Neste contexto, outro importante setor que deve apoiar as investigações de óbitos relacionados ao trabalho são os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - instituídos pela Portaria GM/MS Nº 1.693, de 23 de Julho de 2021, que em seu Art. 335-U, inciso VI, XIV e XVI define que são atividades a serem desempenhadas pelos NVEH, dentre outras:

VI - elaborar e manter um sistema de busca ativa para a detecção de infecções, eventos adversos, doenças e agravos de notificação compulsória e agravos relacionados ao trabalho nos pacientes internados e atendidos em pronto-socorro, unidades de internação e ambulatório;

XIV - apoiar investigação de óbitos potencialmente relacionados ao trabalho, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a secretarias municipal de saúde e com a secretaria estadual de saúde;

XVI - apoiar a Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat) na investigação epidemiológica das Doenças e Agravos relacionados ao Trabalho (Dart) de notificação compulsória, detectados em ambiente hospitalar, assim como no monitoramento, avaliação e divulgação do perfil de morbimortalidade por essas doenças e agravos;

Observa-se que dos 190 óbitos investigados pelo CEREST Regional Manaus em um período de 4 anos, 106 trabalhadores faleceram no próprio local do acidente, enquanto outros 84 foram removidos a Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). É neste momento que deve-se relacionar as circunstâncias que levaram o trabalhador ou trabalhadora a estarem necessitando de cuidado médico, com o trabalho, visando identificar casos potenciais.

Objetivando orientar e facilitar o entendimento, a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CGSAT/MS elaborou o Fluxo de ações da vigilância epidemiológica hospitalar em saúde do trabalhador que encontra-se no Anexo II deste Boletim Informativo.

INDICADORES DA VISAT NA VIGILÂNCIA DOS ÓBITOS RELACIONADOS AO TRABALHO

De acordo com a Nota Técnica nº 02/2024 – CGSAT/DSAST/SVSA/MS, Indicadores de Saúde do Trabalhador “são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde dessa população, bem como do desempenho do Sistema Único de Saúde (SUS) e seus sistemas de informação.”

No que concerne à Investigação Epidemiológica de Óbitos por Causas Externas Relacionados ao Trabalho, são monitorados quadrimestralmente por meio da elaboração de Boletins Epidemiológicos pela equipe técnica do CEREST Regional Manaus, a partir de informações compartilhadas pelo DIVSINF/DVAE:

Item	Indicador	Fonte
1	Coeficiente de mortalidade por acidente de trabalho	SIM e IBGE
2	Proporção de preenchimento qualificado do campo acidente de trabalho entre óbitos por acidentes	SIM
3	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas declarações de óbito (DO)	SIM

Fonte: adaptado de Nota Técnica nº 02/2024 CGSAT/MS

Ademais, a Portaria MS nº 1.187, de 27 de Dezembro de 2023 que discorre sobre os procedimentos a serem realizados pelos CERESTs, em seu Anexo III inclui o Procedimento nº 03.01.02.004-3 – Investigação Epidemiológica do Óbito por doenças, agravos ou acidente de trabalho, bem como define os profissionais (CBO) dos CERESTs aptos a realizarem esta atividade. Consta ainda o Procedimento 03.01.02.003-5 – Emissão de Parecer sobre Nexo Causal que são utilizados para registro da produção mensal das investigações realizadas pela Vigilância em Saúde do Trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados apresentados neste material, observa-se o crescente aumento das Investigações Epidemiológicas de Óbitos Relacionados ao Trabalho no decorrer dos anos, permitindo, deste modo, traçar um perfil epidemiológico das ocupações mais incidentes, faixa etária mais exposta, tipos de vínculos, dentre outras informações que permitam uma compreensão mais ampla da realidade local.

Neste sentido, é fundamental o fortalecimento de práticas de identificação destes óbitos, sobretudo da Vigilância dos Rumores – atividade estratégica para transformar óbitos individuais em informação coletiva, permitindo que a Vigilância em Saúde do Trabalhador atue não apenas de forma corretiva, mas preventiva e estruturante, reduzindo a invisibilidade e subsidiando intervenções de forma intra e intersetorial.

Observa-se o não acesso formal às informações CATWEB/INSS – registros previdenciários, RAIS/CAGED/e-Social, para os trabalhadores formais, considerando a máxima do SUS no que concerne à definição da palavra trabalhador(a), houve avanços na Vigilância em Saúde do Trabalhador municipal com SIVSAT (Sistema de Vigilância em Saúde do Trabalhador), urge maior integração de dados entre os sistemas.

Neste contexto, evidencia-se a necessidade da realização de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT, voltadas:

- ✓ Desenvolvimento de atividades de educação em saúde do trabalhador nos setores de atividades que mais contabilizaram óbitos: transporte e logística, construção civil e serviços/comércio, de modo a promover orientações sistemáticas de prevenção de agravos relacionados ao trabalho, sobretudo acidentes;
- ✓ Ação de Vigilância de Ambientes e Processo de Trabalho – VAPT em empresas ou organizações a partir de demanda de investigação de acidentes de trabalho;

- ✓ Fortalecimento da identificação de rumores potenciais e tratativas em tempo hábil pela equipe técnica;
- ✓ Fortalecimento junto às entidades de representação como os Sindicatos, em especial: Sindicato Construção Civil, Sindicato dos Mototaxista e Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Manaus, de modo a haver uma maior sinalização por estes entes de casos de óbitos relacionados ao trabalho que não são noticiados;

Reitera-se que as ações de investigações realizadas pela Vigilância em Saúde do Trabalhador objetivam, sobretudo, subsidiar o planejamento e adoção de medidas de proteção e prevenção de acidentes e mortes no trabalho, a partir do levantamento do perfil epidemiológico do território. São informações que norteiam a tomada de decisão pelos gestores de modo a apoiar a elaboração de políticas públicas voltadas à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.187, de 27 de dezembro de 2023**. Define o cadastramento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), inclui e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 dez. 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/Saes/2023/prt1187_29_12_2023.html. Acesso em: 09 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador. **Nota Técnica nº 2/2024-CGSAT/DSAST/SVSA/MS**. Retifica a Nota Técnica nº 1/2024-CGSAT/DSAST/SVSA/MS que dispõe de orientações às equipes de Vigilância em Saúde, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) sobre os indicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Coleção Visat. Volume 2: orientações técnicas para a vigilância epidemiológica de óbitos por causas externas relacionadas ao trabalho – acidentes de trabalho** [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/saude-do-trabalhador/colecao-visat-volume-2.pdf/view>. Acesso em: 6 out. 2025.

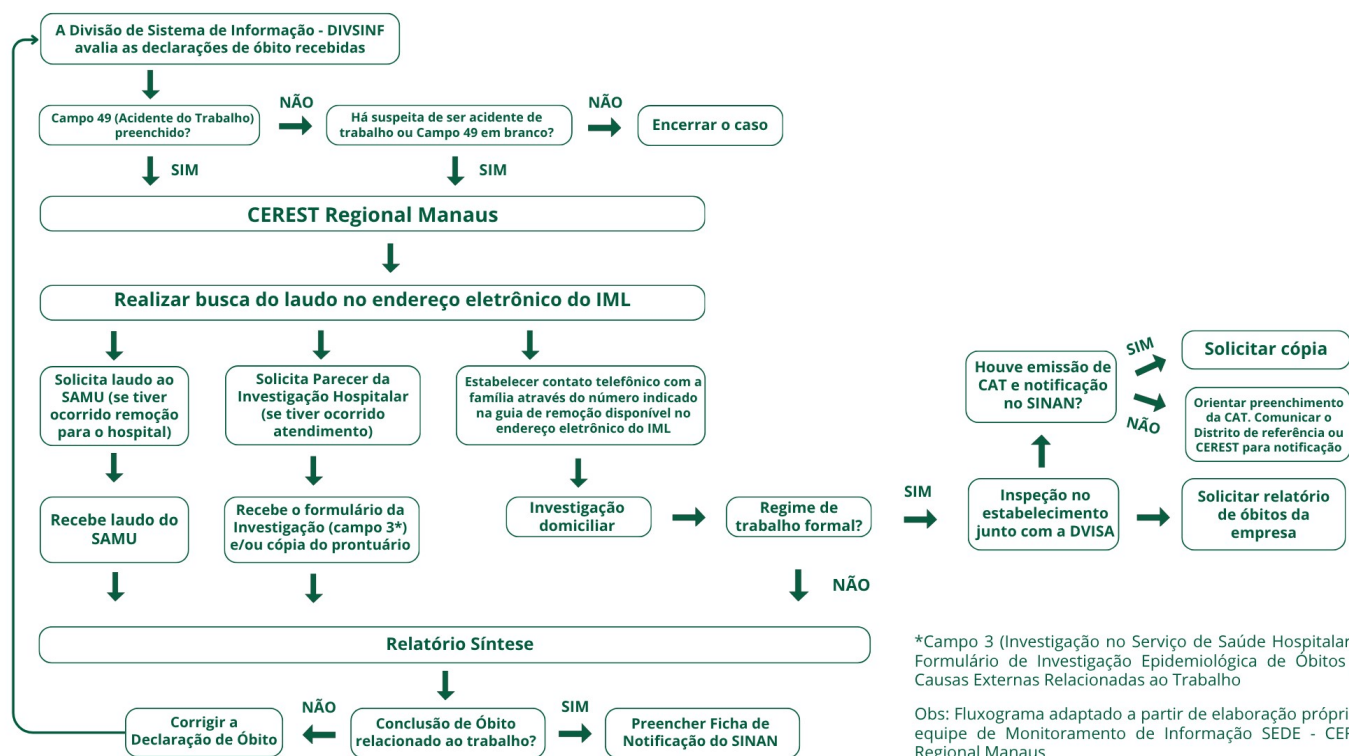
BRASIL. Ministério da Saúde; Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Mortes por causas externas: qualificação dos registros inespecíficos** [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Ministério da Saúde; Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/mortes-por-causas-externas-qualificacao-dos-registros-inespecificos/view>. Acesso em: 6 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021**. Institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH). Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2021. Seção 1. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2021/prt1693_26_07_2021.html. Acesso em: 9 out. 2025.

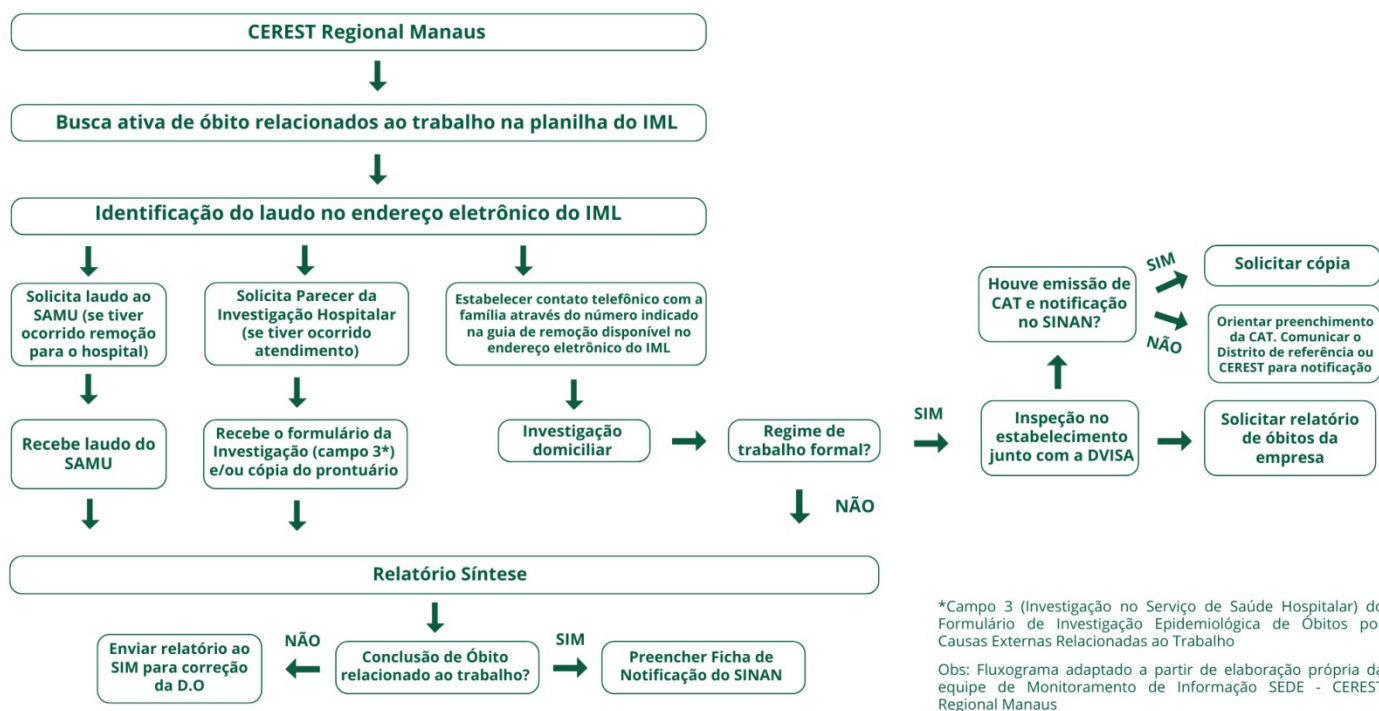
BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 7 out. 2025.

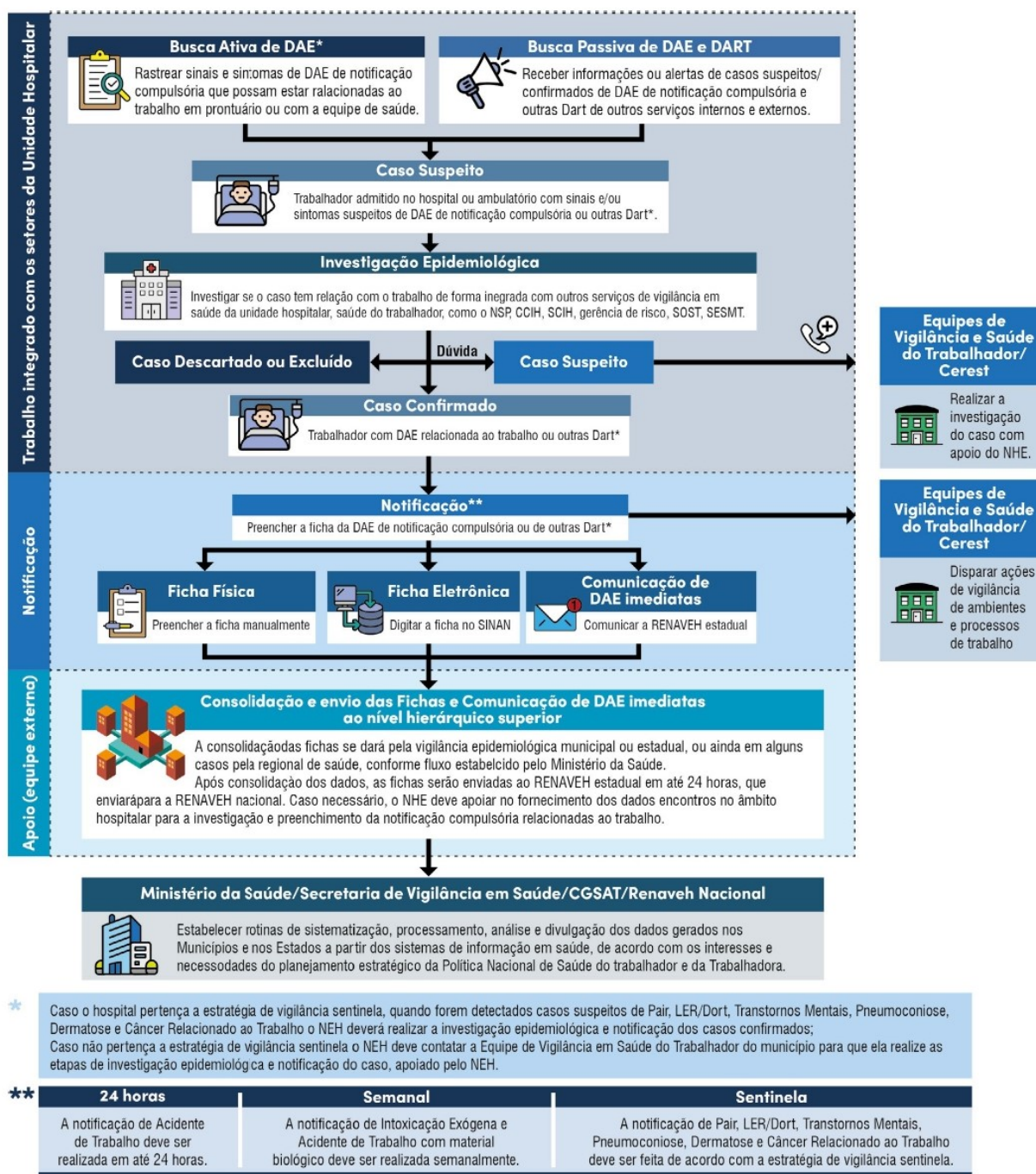
ANEXO I

Organograma Investigação de Óbito (D.O enviada pela DIVSINF)



Organograma Investigação de Óbito (Busca Ativa IML)



ANEXO
AFluxo de ações da vigilância
epidemiológica hospitalar em saúde
do trabalhador



Prefeitura de

Manaus

SEMSA

Secretaria Municipal de
Saúde

E-mail: cerest.manaus@pmm.am.gov.br

Telefone: (92) 98842-6064 (gestão) e (92)

928802-4889 **Site oficial:** <https://>

www.manaus.am.gov.br/semsa/